



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 7084, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 460.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001	– Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00.00	15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	460.000,00
TOTAL		R\$	460.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001	– Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.13.00.00	15000000 Obrigações Patronais	R\$	250.000,00
3.1.90.94.00.00	15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	50.000,00
3.1.91.13.00.00	15000000 Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
3.3.90.08.00.00	15000000 Outros Benefícios Assist. Do Servidor e do Militar	R\$	7.000,00
3.3.90.30.00.00	15000000 Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.33.00.00	15000000 Passagens e Despesa com Locomoção	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00	15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	9.000,00
3.3.90.46.00.00	15000000 Auxílio Alimentação	R\$	31.000,00
3.3.90.49.00.00	15000000 Auxílio Transporte	R\$	5.000,00
3.3.90.93.00.00	15000000 Indenizações e Restituições	R\$	4.000,00
3.3.91.39.00.00	15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
TOTAL		R\$	460.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 16 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMIR MAHMOUD ALI

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço
<https://brasil.org.br/pt/validar-digital>

SERPRO

SAMIR ALI
Presidente

SARGENTO DAMASSA
2º Vice-Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIVIAN REPESSOLD
Data: 16/12/2024 22:33:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIAN REPESSOLD
1ª Secretária

PEDRINHO SANCHES
2º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

A autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) é para reforço na dotação para atender as necessidades de ajuste nos elementos de despesa para final de exercício, rescisões de folha.

Vilhena, 16 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMIR MAHMOUD ALI
A validade desta assinatura digital pode ser verificada em:
<http://seipro.gov.br/massadados-digital>



SAMIR ALI
Presidente


SARGENTO DAMASSA
2º Vice-Presidente

ZEZINHO DA DISÁGUA

Documento assinado digitalmente

gov.br

VIVIAN REPESSOLD

Data: 16/12/2024 22:22:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIAN REPESSOLD

1ª Secretária

PEDRINHO SANCHES

2º Secretário